



Id:13B5BEAB6E2E35B8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 026/GAB/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda no art. 18, da Lei nº 440, de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeado o Sr. ANTÔNIO DEFRÍSIO RAMOS FARIAS, inscrito no CPF sob o nº 618.841.203-00, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO TESOUREARIA**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - SAFA.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 08 de janeiro de 2025.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI

Id:0F8BEE42559035BB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 027/GAB/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 440 de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeada a Sra. ANDRESSA DOS SANTOS MONTEIRO, inscrita no CPF sob o nº 073.580.023-50, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS**, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 08 de janeiro de 2025.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI



Id:030E7D070BB62404

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 001/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipal efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

CONSIDERANDO que investidura em cargo ou emprego público no âmbito da Prefeitura Municipal de Inhuma deve ser precedida de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO a necessidade de se saber efetivamente quem são os servidores públicos municipais que integram o quadro de pessoal como servidores efetivos;

CONSIDERANDO a necessidade da análise da legalidade da concessão e pagamento de gratificações aos servidores da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a precariedade da transição municipal decorrente da ausência de informações essenciais ao pleno conhecimento da estrutura administrativa municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores públicos municipais a comparecerem no período de 13 de janeiro de 2025 até 22 de janeiro de 2025, no horário das 07:30h às 13:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua XV de Novembro, 187 – Centro, Inhuma-PI, para preencher **"Formulário de Recadastramento de Servidor Efetivo"** constante do anexo I deste decreto e apresentando os seguintes documentos:

I – Cópia autenticada do RG, CPF, comprovante de endereço, CPF de PAI e MÃE, CPF dos DEPENDENTES, termo de posse, decreto de nomeação no cargo público que foi investido e portaria de lotação;

II – Outros documentos necessários à comprovação do vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Inhuma.

Art. 2º Os servidores efetivos deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, para fins de preencher o formulário e entregar a documentação correspondente e que faz referência este decreto.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento adotar as providências inerentes ao cumprimento deste decreto.

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 3477 1212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Art. 4º - O não cumprimento deste decreto no prazo estabelecido incorrerá, de imediato, na suspensão dos pagamentos e abertura de processo administrativo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, 07 DE JANEIRO DE 2025.

Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA MOURA/35313269372
MOURA/35313269372
Dados: 2025.01.07 15:17:34 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
☎ (089) 3477 1212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

ANEXO I

FICHA CADASTRAL DO SERVIDOR

- Preenchimento Obrigatório, em letras de forma, legível e sem rasuras;
- Anexar cópias dos documentos usados para o preenchimento;

Nome Completo (sem abreviação):					
Nome do Pai:			Nome da Mãe:		
CPF do Pai:			CPF da Mãe:		
Sexo	Data Nascimento:	Estado Civil: ☐ Casado ☐ Companheiro ☐ Divorciado ☐ Separado ☐ Solteiro ☐ Viúvo			
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:	
CPF:		PIS/PASEP:		Data Nascimento	
Cédula de Identidade RG (imprescindível):		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição	
Título de Eleitor:			Zona:	Seção:	UF:
Documento Militar (Sexo Masculino)		Ministério: ☐ Exército ☐ Marinha ☐ Aeronáutica		Série:	Categoria:
DADOS DE CONTA CORRENTE/SALÁRIO					
Banco:		Agência:		Conta Bancária:	
COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO					
Logradouro:			Nº	Complemento:	
Bairro:	Município:				UF
CEP:	E-mail:		Telefone c/ prefixo:		

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
(089) 3477 1212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

ESCOLARIDADE					
☐ Ensino Médio Completo ☐ Superior Completo ☐ Superior Cursando ☐ Superior Incompleto ☐ Especialização ☐ Mestrado ☐ Doutorado					
Curso de Habilitação (Se Curso Técnico / Pré-Requisitos para a Admissão no Cargo)					
Cor/raça: ☐ Branca ☐ Preta ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Não dispõe da informação ☐ Não declarado					
Deficiência, caso possua: ☐ Cegueira ☐ Visão subnormal ou baixa visão ☐ Surdez ☐ Deficiência auditiva ☐ Deficiência física ☐ Surdo cegueira ☐ Deficiência múltipla ☐ Deficiência intelectual					
Tipo Sanguíneo (opcional)		Alergias (opcional)		Doador de Órgão/medula Óssea (opcional) ☐ Sim ☐ Não	
Matrícula de Nascimento (Registro de Nascimentos Novos):			Registros de Nascimentos Antigos		
			Livro	Folha	Número
Vínculo trabalhista: ☐ Efetivo ☐ Contratado ☐ Comissionado			Habilitação	Dt. Expedição	UF
Nome: Cargo/emprego/função			Beneficiário:		Dt. Nasc.
PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA			Título da conta (a):		
			Parentesco	Banco	Agência DV
			Nº Conta	DV	
Se Efetivo	Concurso:	Dt. e Nº da Nomeação	Dt. Posse	DT. Exercício	Carga Horária
Lotação:					
SEFIP: ☐ 21 - Efetivos ☐ 20 - Outros (Contratados/comissionados)					
DEPENDENTE (S): CPF OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS DEPENDENTES					
Nome:		Parentesco	Dt. Nascimento	Nº CPF	

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
(089) 3477 1212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

OBSERVAÇÕES FINAIS:			
RH: Data de admissão de comissionados conforme portarias. Contratados/celetistas ver respectivas minutas dos contratos e/ou ofícios de implantação.			
SERVIDOR/EMPREGADO: levar ao RH ficha admissional devidamente preenchida e acompanhada das cópias de todos documentos usados para o respectivo preenchimento. Se for admissão de servidor do VÍNCULO EFETIVO, acrescer comprovante de votação da última eleição e originais para conferências, salvo cópias já autenticadas em cartórios.			
ABERTURAS DE CONTAS: Se o servidor não possuir conta corrente/salário no Banco Autorizado deverá procurar o RH para solicitar ofício de abertura.			

Inhuma do Piauí - PI ____/____/____
Assinatura:

SERVIDOR/EMPREGADO

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
(089) 3477 1212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, RG nº _____ SSP/____
e CPF nº _____, **DECLARO** que **NÃO** exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro, ainda, que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui convocado.

Inhuma-PI, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Declarante

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI
(089) 3477 1212 | E-mail: prefeiturainhumapi@gmail.com
Site: www.inhuma.pi.gov.br